

TERMO DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR

No dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e três (21/03/2023) compareceu perante a Câmara Municipal de Cuiabá o Senhor Robinson Cireia de Oliveira, primeiro suplente de Vereador do Partido dos Trabalhadores, para assumir o cargo em caráter de suplência, tendo em vista o impedimento da titular, Vereadora Edna Sampaio – PT, para o ato de votação da representação por infração político-administrativa em desfavor do Prefeito de Cuiabá, senhor Emanuel Pinheiro, que fora subscrita e protocolizada nesta Casa de Leis pela Vereadora Titular, cujo impedimento para participar da votação está previsto no Parágrafo único do art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá e no inciso I, do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1967. O exercício da função do cargo de Vereador pelo suplente se exaurirá com a participação na votação que ocorrerá hoje, dia 21 de março de 2023, terça-feira, para o ato de recebimento ou não da representação, reassumindo automaticamente o cargo a Vereadora titular, tão logo cessado o impedimento previsto em lei. O Primeiro Secretário da Mesa Diretora conferiu os documentos entregues pelo suplente, que neste ato apresentou sua Declaração de Bens e Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, tornando-o apto para exercer o cargo de Vereador. Em seguida, por já ter sido empossada anteriormente, o Presidente, cumpridas todas as formalidades legais, declarou empossada como Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá o senhor Robinson Cireia de Oliveira. Feita a leitura deste Termo pelo 1º Secretário para registro, assinam o presente instrumento, em três vias o Vereador empossada, o presidente e o Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

Cuiabá, 21 de março de 2023.


ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA
EMPOSSADO


VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA


VEREADOR ADEVAIR CABRAL
1º SECRETÁRIO

